

Art. 2º A Comissão tem o objetivo de gerir a contratação referida no art. 1º desta Portaria, em todos os seus termos, orientar os fiscais do Contrato, conferir e consolidar os documentos encaminhados pela Contratada e pelos fiscais, e praticar os atos necessários à viabilização do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tribunal no referido Ajuste.

Art. 3º Ficam designados os chefes de cartório para, no âmbito de cada zona eleitoral, desempenharem a função de Fiscal do Contrato TRE/GO n. 2/2016, em relação aos postos de trabalho disponibilizados para execução de serviços nas zonas eleitorais.

§ 1º Ficam designados os substitutos de cada chefia de cartório, para substituírem os respectivos fiscais titulares, em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Nos fóruns eleitorais a função de Fiscal será exercida pelos assistentes de diretorias e, na ausência ou impedimento destes, por seus substitutos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 64/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 90/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maraysa Di Manoel Caiado, para substituir Valéria Amâncio de Queiroz, Chefe da Seção de Controle e Registro Documental, no dia 16/10/2015, em razão de viagem a serviço da Titular e folga compensatória da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 65/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 413/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Eliana Duarte Vítor, para substituir Célio Luís Caixeta Viana, Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Silvânia, no período de 7 a 15/1/2016, em razão de usufruto de licença para capacitação pelo Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral